



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE
SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E
DE CAPITALIZAÇÃO – CRSNSP**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 92ª SESSÃO

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2007, Seção I, pág. 17, será realizada a 92ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida a pauta a seguir descrita:

DIA 31 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 10h.

01) RECURSO Nº 0534 – Processo SUSEP nº 15414.005198/97-48 - Recorrente: Onix Corretora de Seguros S/C Ltda; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

02) RECURSO Nº 0775 – Processo SUSEP nº 10.001313/00-21 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

03) RECURSO Nº 0847 – Processo SUSEP nº 10.002782/00-67 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

04) RECURSO Nº 1134 – Processo SUSEP nº 001-06453/96 - Recorrente: Capemi Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

05) RECURSO Nº 1305 – Processo SUSEP nº 10.002972/99-97 - Recorrente: Santander Brasil Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

06) RECURSO Nº 1402 – Processo SUSEP nº 15414.001113/2002-16 - Recorrente: União Previdenciária Cometa do Brasil - COMPREV; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Maria Laura Timponi Nahid.

07) RECURSO Nº 1524 – Processo SUSEP nº 15414.002356/2002-63 - Recorrente: Companhia de Seguros Aliança da Bahia; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

08) RECURSO Nº 1736 – Processo SUSEP nº 10.005990/01-71 - Recorrente: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

09) RECURSO Nº 2053 – Processo SUSEP nº 10.000247/01-43 - Recorrente: Companhia de Seguros Minas Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

10) RECURSO Nº 2247 – Processo SUSEP nº 004-0087/99 - Recorrente: BEMGE Seguradora s.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

11)RECURSO Nº 2274 – Processo SUSEP nº 15414.000909/98-88 - Recorrente: Companhia de Seguros Minas Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

12)RECURSO Nº 2469 – Processo SUSEP nº 006-0124/00 - Recorrente: União Novo Hamburgo Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

13)RECURSO Nº 2479 – Processo SUSEP nº 15414.003908/2002-51 - Recorrente: Bradesco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

14)RECURSO Nº 2495 – Processo SUSEP nº 10.005007/99-21 - Recorrente: BrasilVeículos Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

15)RECURSO Nº 2582 – Processo SUSEP nº 15414.003447/2003-05 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

16)RECURSO Nº 2689 – Processo SUSEP nº 15414.003816/97-24 - Recorrente: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

17)RECURSO Nº 2714 – Processo SUSEP nº 10.000914/01-14 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

18)RECURSO Nº 2845 – Processo SUSEP nº 15414.004369/2002-77 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

19)RECURSO Nº 2859 – Processo SUSEP nº 10.000794/01-56 - Recorrente: Sul América Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

20)RECURSO Nº 2883 – Processo SUSEP nº 008-0466/97 - Recorrente: Unimed Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

Observação:

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2)o Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 21 de agosto 2007.

THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS
Secretária-Executiva